



CONGRESSO NACIONAL

MPV 479

00170

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
04/02/2010	Medida Provisória nº 479, de 2009

Autor	nº do prontuário
Senador FLEXA RIBEIRO PSDB-PA	

1	Supressiva	2.	substitutiva	3.	modificativa	4. X	ADITIVA	5.	Substitutivo global
---	------------	----	--------------	----	--------------	------	---------	----	---------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

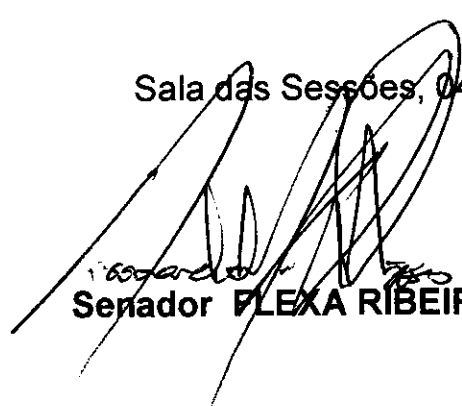
Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à MP nº 479, de 2009:

Art. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, com vigência a partir de 1º de julho de 2010, proposta de reestruturação das tabelas de vencimento das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e tecnologia – Níveis Superior, intermediário e Auxiliar – de que tratam os arts. 18-A e 18-B da Lei nº 11.344, de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo fixar um prazo para que o Governo encaminhe ao Congresso Nacional uma proposta de reestruturação remuneratória das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, uma vez que o assunto já vem sendo discutido entre o Fórum de Ciência e Tecnologia e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2010.


Senador FLEXA RIBEIRO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 08/02/2010 às 15:56h
Consuelo / Mat. 42078

